



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Tatiana

Ano: 2021 Semestre: 2

Docente: Tatiana Carneiro de Resende

Unidade: Faculdade X ESTES/UFU

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40h

Atividades de Ensino

Total aulas: 4

Tempo em aula: 3 h 20 min

Total com ensino: 15 h 40 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
Práticas Integradas 2	Ensino Técnico	4	3 h 20 min	9 h 0 min	3 h 20 min	15 h 40 min

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Tatiana

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: Tatiana Carneiro de Resende
Unidade: Faculdade *ESTES/UFU*
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: #REF! #REF!

Atividades de Pesquisa 40 h 0 min

Descrição	Tempo total
Doutorado	40 h 0 min

Atividades de Extensão #REF!

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Tatiana

Ano: 2021

Semestre: 2

Docente: Tatiana Carneiro de Resende

Unidade: Faculdade ESTES/UFU

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: #REF!

#REF!

Atividades de Gestão

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades

4 h 0 min

Descrição	Tempo total
artigos publicados	2 h 0 min
tese doutorado	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Tatiana

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: Tatiana Carneiro de Resende
Unidade: Faculdade ESTESIU/FU
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: #REF! #REF!

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1178, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 2/2019 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, de 22 de março de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do Art. 17., § 2º, Inciso II, da Resolução nº 2/2019 CONDIR/UFU, o afastamento integral da servidora **Tatiana Carneiro de Resende**, SIAPE 3493854, no período de 19/04/2021 a 30/09/2021, para continuidade dos estudos em nível de Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com ônus limitado. Processo nº 23117.016669/2018-49.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671176** e o código CRC **2943DD12**.